

Arras
Código: 2639

Dados do Cliente

Nome:	CARLOS EDUARDO FOLADOR	Endereço:	Rua Osório Mendes Ouriques n,33	E-mail:	carlosfolador2011@hotmail.com
Data Nasc:	28/09/1977	CEP:	91770013	Empresa:	JOHANN ALIMENTOS
CPF:	747.317.770-20	Cidade:	CANOAS	Função:	VENDEDOR
RG:	5066233668	Bairro:	Guarujá	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9953-73863 (51) 9993-05768	Número:	15	Renda:	4000

Dados do Veículo(s)

XRE 300	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2ND0910BR008776	HP:	26cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2011	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	28524
R\$ 10.900,00	Placa:	IRO8441	Motor:	300cc	Número Portas:	
	Renavam:	281618852	Cilindros:	01	Cor:	AMARELA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 300,00, pago com cartão de débito BANRICARD - BANRICARD e titular
- » R\$ 10.600,00, pago em dinheiro

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 27 dezembro 2019 12:51:51

Geovane Conde Vargas

CARLOS EDUARDO FOLADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: